



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.598 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012.
**"FIXA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA
FINANCEIRA ATRAVÉS DO FUNDEB A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE AGUDOS - APAE
PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO - AEE PARA O
EXERCÍCIO DE 2.012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o processo nº 460 de 09 de fevereiro de 2.012;
- considerando o Termo de Convênio sob nº 09/2010 celebrado entre o Município de Agudos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos – APAE para Atendimento Educacional Especializado - AEE;
- Considerando que a vigência do referido convênio será de até 31 de dezembro de 2.013;
- Considerando que o valor a ser estipulado deve seguir o disposto na Portaria interministerial nº 1.809 der 28 de dezembro de 2.011, que fixou o valor anual em R\$ 3.831,37 (três mil, oitocentos e trinta e seum reais e trinta e sete centavos) por aluno matriculado no AEE;
- Considerando que o total de matrículas no AEE para o exercício de 2.012 comporta em 34 (trinta e quatro) alunos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado, para o exercício de 2.012, o valor anual para atendimento do Convênio nº 09/2010, celebrado entre o Município de Agudos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos para realização da transferência, através do FUNDEB no Atendimento Educacional Especializado AEE, em R\$ 130.266,58 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

Parágrafo Único – A transferência será feita, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.855,55 (dez mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos). com vencimento para todo o primeiro dia útil de cada mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.02.00 – 3.3.40.43.00 – 12.361.2001.2294 – 02.212..

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.012.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de fevereiro de 2.012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal